

**COAF**

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Plano de Transformação Digital

Órgão	Conselho de Controle de Atividades Financeiras			Vigência
Vinculado(s)	N/A			Jun/2023 a Dez/2024
Comitê Estratégico do Plano	Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SE/MGI) Cristina Kiomi Mori			
	Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI) Rogério Souza Mascarenhas			
	Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) Ricardo Lião			
Gerente de Projeto no Coaf	Coordenador de Gestão Integrada (Cogei) ██████████			
Telefone	██████████	e-Mail	██████████	
Pontos Focais	Área	Responsável	Telefone	e-mail
	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotin)	José Divino da Silva	██████████	██████████
Gerente de Relacionamento –	Luciene Sicuti Damazo			
Telefone	██████████	e-Mail	██████████	



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Plano de Transformação Digital

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1. Objetivo Geral

Disponibilizar serviços em meio digital, gerando valor para os cidadãos, usuários de serviços públicos oferecidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para cumprimento de obrigações estabelecidas na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro – LLD).

2. Objetivos Específicos

- Aperfeiçoar e facilitar o uso e o acesso aos serviços digitais do Coaf;
- Alinhar a prestação dos serviços do Coaf à Estratégia de Governo Digital; e
- Aperfeiçoar a gestão interna do Coaf por meio de tecnologias digitais.

Histórico de Execução

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) é a Unidade de Inteligência Financeira (UIF) do Brasil, autoridade central do sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

Criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro – LLD), e reestruturado pela Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, o Coaf é dotado de autonomia técnica e operacional, com atuação em todo o território nacional e tem como competências: receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas; produzir e gerir informações de inteligência financeira para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro; comunicar às autoridades competentes nas situações em que concluir pela existência de crimes de “lavagem”, ocultação de bens, direitos e valores, de fundados indícios de sua prática ou de qualquer outro ilícito; e coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores.

Também é atribuída ao Coaf a competência de regulamentar o cumprimento dos deveres previstos nos artigos 10 e 11 da LLD, em relação às pessoas diretamente sujeitas a sua supervisão na forma do § 1º do seu art. 14, bem como aplicar as sanções previstas quando constatado o seu descumprimento.

Plano de Transformação Digital

Ao Coaf compete ainda promover interlocução institucional com órgãos e entidades nacionais, estrangeiros e internacionais que tenham conexão com suas atividades.

Neste contexto, apresenta-se este Plano de Transformação Digital (PTD) do Coaf, tendo por objetivos: i) Aperfeiçoar e facilitar o uso e o acesso aos serviços digitais do Coaf; ii) Alinhar a prestação dos serviços do Coaf à Estratégia de Governo Digital; e iii) Aperfeiçoar a gestão interna do Coaf por meio de tecnologias digitais.

EIXO 1 – Transformação Digital dos Serviços Públicos

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Evolução do serviço “Cadastrar-se no Coaf”.	Cofir/Coaf Cotin/Coaf Comor/Coaf	Jun/2023 CONCLUÍDO
Evolução do serviço “Habilitar-se no Siscoaf”.	Cofir/Coaf Cotin/Coaf Comor/Coaf	Jun/2023 CONCLUÍDO
Diagnóstico para possível identificação de outros serviços ao usuário do Coaf.	Coaf	Jun/2023 CONCLUÍDO
Atualização dos serviços do Coaf no catálogo Gov.Br	Coaf	Jun/2023 CONCLUÍDO

EIXO 2 – Unificação de Canais Digitais

Integração do serviço “Cadastrar-se no Coaf” ao Login Único Gov.Br, com uso de certificado digital.	Cotin/Coaf	Nov/2023 CONCLUÍDO
Integração do serviço “Habilitar-se no Siscoaf” ao Login Único Gov.Br, com uso de certificado digital.	Cotin/Coaf	Nov/2023 CONCLUÍDO

Plano de Transformação Digital

EIXO 3 – Interoperabilidade de Sistemas

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Integração da base de dados RAB – ANAC ao Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).	Cotin/Coaf	Ago/2023 CONCLUÍDO
Integração da base de dados CAGED ao Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).	Cotin/Coaf	Fev/2024 CONCLUÍDO
Integração do Serviço “Cadastrar-se no Coaf” à base de dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC - CPF)	Cogin/Coaf	Jul/2024 CONCLUÍDO
Integração do serviço “Habilitar-se no Siscoaf” à base de dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC - CPF)	Cogin/Coaf	Jul/2024 CONCLUÍDO
Integração do Serviço “Cadastrar-se no Coaf” à base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cogin/Coaf	Jul/2024 CONCLUÍDO
Integração do serviço “Habilitar-se no Siscoaf” à base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cogin/Coaf	Jul/2024 CONCLUÍDO
Integração da base de dados CadÚnico ao Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).	Cotin/Coaf	Dez/2024
Integração das bases de dados IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) ao Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).	Cogin/Coaf	Dez/2024
Integração das bases de dados CGU (Controladoria-Geral da União) ao Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).	Cogin/Coaf	Dez/2024
Integração das bases de dados ANM (Agência Nacional de Mineração) ao Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf).	Cogin/Coaf	Dez/2024

**COAF**

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Plano de Transformação Digital**EIXO 4 – Segurança e Privacidade**

O Coaf executará os controles previstos em normas e orientações que assegurem a disponibilidade, confidencialidade e integridade de dados, informações e sistemas.

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Autoavaliação: executar avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio da ferramenta do framework de Privacidade e Segurança da Informação.	Geseg/Coaf	Out/2023 CONCLUÍDO
Análise de lacunas: identificar oportunidades, a partir da autoavaliação, quanto à necessidade de implementação ou de melhoria contínua de medidas já adotadas, relacionadas à Privacidade e à Segurança da Informação.	Geseg/Coaf	Out/2023 CONCLUÍDO
Planejamento: identificar oportunidades de melhorias na etapa anterior e realizar planejamento (plano de trabalho, conforme disponibilizado pela ferramenta do framework), que especifique o prazo e as necessidades de recursos para sua implementação.	Geseg/Coaf	Out/2023 CONCLUÍDO
Implementação: implementar medidas ou melhoria contínua daquelas já implementadas.	Geseg/Coaf	Dez/2024

EIXO 5 – Qualidade do Serviço Público

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Consulta interna e externa quanto à usabilidade dos aplicativos do serviço		
Integração do serviço “Cadastrar-se no Coaf” ao módulo de avaliação da satisfação da qualidade dos serviços.	Cotin/Coaf	Jul/2023 CONCLUÍDO
Integração do serviço “Habilitar-se no Siscoaf” ao módulo de avaliação da satisfação da qualidade dos serviços.	Cotin/Coaf	Jul/2023 CONCLUÍDO
Preenchimento da autoavaliação para o serviço “Cadastrar-se no Coaf”.	Cotin/Coaf	Ago/2024

**COAF**

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Plano de Transformação Digital

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Preenchimento da autoavaliação para o serviço “Habilitar-se no Siscoaf”.	Cotin/Coaf	Ago/2024
Elaborar plano de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação do serviço “Cadastrar-se no Coaf”.	Cotin/Coaf	Set/2024
Elaborar plano de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação do serviço “Habilitar-se no Siscoaf”.	Cotin/Coaf	Set/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir da autoavaliação do serviço “Cadastrar-se no Coaf”.	Cotin/Coaf	Dez/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir da autoavaliação do serviço “Habilitar-se no Siscoaf”.	Cotin/Coaf	Dez/2024

RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Descrever ações de tratamento do risco
Alteração na política pública	Pouco provável	Muito alto	Aceitar ou tolerar o risco	1,10
Indisponibilidade dos sistemas de acesso para o cidadão	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	1,3,8,10,12
Indisponibilidade dos Sistemas relacionados aos serviços	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	8,12
Problemas com perda e / ou integridade de dados	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	1,3,11
Indisponibilidade das equipes de TI para executar a transformação digital	Provável	Médio	Reduzir ou mitigar o risco	4,5,12

**COAF**

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Plano de Transformação Digital

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Descrever ações de tratamento do risco
Falta de prioridade do PTD pela alta administração	Pouco provável	Muito alto	Aceitar ou tolerar o risco	1,2,3,6,8,10
Baixo comprometimento das áreas de negócio com as ações pactuadas	Pouco provável	Muito alto	Reduzir ou mitigar o risco	1,4,5,6,7,8,9
Atraso nos cronogramas pactuados	Provável	Médio	Reduzir ou mitigar o risco	1,4,5,6,7,8,9
Corte no orçamento	Provável	Alto	Reduzir ou mitigar o risco	1,12
Mudança da estratégia da área de negócio responsável pelo serviço	Pouco provável	Alto	aceitar	2,10
Falta de recursos humanos para implementação	Pouco provável	Alto	Mitigar	3,4,7

Ações de tratamento de riscos:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
3. Realização de reuniões periódicas de acompanhamento do plano.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho (Ex: Solicitação de ATIs).
5. Utilização das melhores práticas de gerenciamento de projetos, registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Adequação dos prazos do projeto considerando a saída ou substituição de membro da equipe.
8. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
9. Acompanhamento do Plano, conforme monitoramento interno.
10. Reportes à alta administração para alinhamento e para eventuais alterações estratégicas.
11. Garantir a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
12. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.



COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

Plano de Transformação Digital

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento:

- Pontos de Controle bimestrais entre Gerente de Projeto do órgão e pontos focais da Secretaria de Governo Digital (SGD) e Coaf.

A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Termos:

1. O Coaf se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento.
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Conselho Diretor do Coaf.

RICARDO

LIAO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RICARDO

LIAO: [REDACTED]

4

Dados: 2024.08.16 16:42:07 -03'00'

**RICARDO
LIÃO**

Presidente do Conselho de
Controle de Atividades Financeiras
– Coaf/Bacen

**CRISTINA KIOMI
MORI**

Secretária-Executiva do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA
MASCARENHAS**

Secretário de Governo
Digital da SGD/MGI